



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

INDICAÇÃO Nº 327/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica os serviços de roçagem e limpeza da Praça Primeiro de Agosto, localizada na Rua João Barreto da Silva, Vila Real Santista.

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, APRESENTO para conhecimento da Casa a seguinte Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização do(s) serviço(s) ao final especificado(s):

Considerando os pedidos e reclamações realizados pelos respectivos moradores acerca da necessidade dos serviços de roçagem e limpeza da Praça Primeiro de Agosto, localizada na Rua João Barreto da Silva, Vila Real Santista, logo após o Poliesportivo Nelson Cancian.

Considerando que os serviços periódicos de manutenção e limpeza dos pontos críticos se fazem necessários, uma vez que permitem maior segurança e proporcionam o bem-estar de todos, assim, inadiável é a execução do(s) respectivo(s) serviço(s) no mencionado local.

Considerando que a atenção e o efetivo atendimento do pedido, proporcionarão o consequente reconhecimento do bom serviço público prestado e executado naquele local, fazendo com que o cidadão emita um juízo de valor positivo da excelência e zelo com que as autoridades públicas laboram, é que solicito o(s) serviço(s) em questão.

Diante do exposto, sirvo-me da presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que sejam realizados os serviços de roçagem e limpeza da Praça Primeiro de Agosto, localizada na Rua João Barreto da Silva, Vila Real Santista.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

Derli de Jesus Athanasio Bueno
Vereador - MDB

